



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS**

Gestor Responsável: RIDENY FERREIRA MARTINS

Referente: Termo de Fomento nº 03/2022

OSC Proponente: CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA SANTO ANTONIO

CNPJ: 20.020.509.0001/03

Endereço: RUA JULIA DE PAULA LEMOS, Nº 90, CENTRO, CAMPOS ALTOS.

Objeto da Parceria: Custear as oficinas de música da Escola de Música, proporcionando a crianças e adolescentes da comunidade a oportunidade de aprender um instrumento musical.

Valor R\$ 115.000,00

Parêcer sobre a execução do objeto

A prestação de contas de execução do objeto foi apresentada de forma tempestiva.

Com relação à prestação de contas o Plano de Trabalho foi executado conforme acordado.

O desempenho constatado na movimentação se deu em razão da execução de suas ações.

Sendo assim, no cronograma desempenhado pela instituição decorreu do custeio de oficinas de música, despesas fixas variáveis dentre elas podemos destacar os salários de funcionários, encargos sociais, despesas de água, energia elétrica, gêneros alimentícios, material de limpeza e escritório, manutenção de computadores e impressoras, automóveis, combustível, etc.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da execução do objeto da Parceria pelas análises retro referidas.

Campos Altos, 16 fevereiro de 2023.



GESTOR CONVENENTE



PARECER SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

A prestação de contas Financeira foi apresentada de forma tempestiva.

Em análise ao Plano de Trabalho e a prestação de contas, verifica-se que das ações planejadas foram executadas dentro dos valores propostos e inicialmente previstos, perfazendo um total do plano de trabalho previsto de R\$ 115.000,00 e um total executado de R\$ 115.000,00.

Comparando-se o valor transferido e o valor efetivado contabilizado como despesa, tem-se:

Saldo inicial: R\$ 0,00

Repasses recebidos: R\$ 115.000,00

Valores pagos: R\$ 115.000,00

Saldo a Pagar: R\$ 0,00

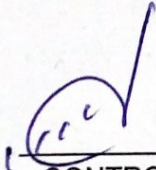
Saldo da Parceria a Restituir: R\$ 0,00

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória destaca-se que não há inconformidade na documentação.

No que tange ao saldo das contas, estas representam a adequação conforme documentação indexada nos autos.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da execução financeira da Parceria pelas análises retro referidas.

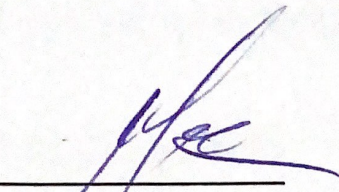
Campos Altos, 16 de fevereiro de 2023



CONTROLADOR INTERNO

Tatiane E. Gomes de Castro

CONTABILIDADE



CONTABILIDADE

Nilson Cleu Baziuk

CRC SC 015140/O

Contador